

**Comarca de Nova Lima** - Edital de Hasta Pública – O **Dr. Kleber Alves de Oliveira**- Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a **leilão público** eletrônico (online) e presencial na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) no **dia 16/04/2024, às 15:00 horas**, na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia, nesta Capital, pelo Leiloeiro Público Oficial, **Dilson Marcos Moreira**, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail [dilson.moreira@dilsonleiloeiro.com](mailto:dilson.moreira@dilsonleiloeiro.com), devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, o bem abaixo relacionado penhorado na **Ação de Cumprimento de Sentença** que a **Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais** move contra **Geraldo Magela Torres e Outros**, no **processo nº 0226345-64.2004.8.13.0188**, por preço igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 25/08/2021, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o bem móvel, descrito e caracterizado: Veículo Toyota/Etios HB Plus AT, ano 2018/2019, de cor branca, placa QPQ-6918, RENAVAM 011725924, CHASSI não informado, localizado na Rua Padre Antônio Maria, nº 102, Bairro Centro, na Cidade de Raposos/MG e Comarca de Nova Lima/MG, de propriedade da Executada Margareth Torres França Gonçalves. Conforme previsto no inciso VI, do art. 886 do CPC, é necessário a menção da existência de ônus do bem móvel, porém, não foi possível esta pesquisa no site do DETRAN, visto que no Auto de Penhora o RENAVAM informado não é do veículo supra e não há informação do número do CHASSI, item obrigatório para a referida pesquisa. A arrematação far-se-á à vista, com o pagamento em até 24 horas, ou no prazo de 15 dias, desde que apresentada caução idônea, ou mediante o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do bem, e o restante em até 30 (trinta) parcelas devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão legal de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro, sobre o valor da arrematação. No caso de acordo ou remição, se requerida após a hasta pública, ou ainda adjudicação, deverá ser de 5% a comissão a ser paga pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, quando for o caso, calculada sobre a avaliação do bem, conforme § 3º do art. 7º da Resolução 236 de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o **2º e último público leilão** eletrônico (online) e presencial na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) para o **dia 30/04/2024, às 15:00 horas**, no mesmo local do 1º leilão, no qual o bem penhorado poderá ser arrematado por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais

aplicáveis à espécie. Ficam através deste edital, intimados das datas das hastas públicas os executados GERALDO MAGELA TORRES - CPF: 176.386.076-00, ANTONIO ALVES CALDEIRA FILHO - CPF: 230.406.886-34, JOSE ZITO MARQUES, JOSÉ BONIFÁCIO SANTANA, CLEBER SOLANO DE CASTRO, MOACIR RODRIGUES LIMA, ADAIR MATIAS ROCHA - CPF: 108.392.246-72, MARGARETH TORRES FRANÇA GONCALVES, MÁRCIO CUSTÓDIO DE JESUS, JOSÉ JORGE DA APARECIDA, MAURÍLIO CAMILO GONÇALVES e J. R. F., caso não tenham sido intimados pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Lima/MG, aos 22 de fevereiro de 2024. Ass. Sr. gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. **Dr. Kleber Alves de Oliveira** - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG. Dilson Marcos Moreira – Leiloeiro Público Oficial.